



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

EDITAL Nº 01/2026 – AUDIN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna públicas as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação a oportunidade de atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática, além de promover atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Auditoria Interna	01	Administração; Banco de Dados (Ead); Ciências Contábeis; Gestão Financeira (EaD); Processos Gerenciais (EaD).	Mapeamento de processos; Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Habilidade de escrita; <i>Business Intelligence (BI)</i> ; Canva.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Auditoria Interna (Audin), deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA, dentre os estabelecidos no quadro de vagas;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter os conhecimentos necessários descritos no quadro de vagas desse Edital;
- d) Possuir habilidades de comunicação, ética, trabalho em equipe, iniciativa e criatividade.
- e) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20h semanais), de segunda a sexta, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de compromisso, podendo ser alterado durante a vigência da bolsa, a critério da Audin.
- f) Não possuir vínculo empregatício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI AUDITORIA INTERNA

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via [formulário eletrônico \(google forms\)](#), no período de 08/05/2026 a 13/05/2026. O(A) candidato(a) deverá remeter os documentos mencionados no item 5.2: Histórico Acadêmico atualizado, Carta de Intenção e Currículo (Vitae ou Lattes).

3.2 Só se considera efetuada a inscrição enviada pelo formulário supramencionado. Inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. Ela compreenderá o período de **25 de maio a 30 de dezembro de 2026**, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.

4.2 O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção, composta por servidores lotados na Auditoria Interna (Audin) da UFCA.

5.2 A seleção acontecerá em fase única, seguindo os critérios abaixo:

a) Análise do Histórico Acadêmico (AHA) atualizado, o qual será observado o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) (máximo de 20 pontos);

b) Apreciação da Carta de Intenções (ACI), a qual deve constar os objetivos do discente para atuação na vaga pretendida (máximo de 20 pontos);

c) Avaliação do Currículo (Vitae ou Lattes) (AC), o qual deve listar as experiências profissionais/acadêmicas dos (as) candidatos (as), incluindo cursos de capacitação (máximo de 20 pontos);

d) Realização de Entrevista (RE), em que serão observados aspectos como comunicação, desenvoltura e proatividade (máximo de 40 pontos).

5.3 A Nota Final dar-se-á por meio de soma simples: AHA + ACI + AC + RE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI AUDITORIA INTERNA

5.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- 1º) Candidato (a) com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
- 2º) Candidato (a) com matrícula em semestre mais avançado;
- 3º) Candidato (a) com idade mais elevada.

5.5 O (a) candidato (a) que atingir a maior pontuação, será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais comporão cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do bolsista selecionado.

5.6 O (a) candidato (a) que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

5.7 A entrevista ocorrerá de forma virtual. O *link* e o horário das entrevistas serão enviados ao e-mail informado no ato da inscrição.

5.8 Ressalta-se que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, disponível em: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição via formulário eletrônico	08/05/2026 a 13/05/2026
Divulgação dos inscritos (deferidos e indeferidos)	13/05/2026
Fase de recurso contra indeferimentos	14/05/2026
Divulgação final dos inscritos e horários das entrevistas	15/05/2026
Realização das entrevistas	18 a 20/05/2026
Avaliação da Comissão	18 a 20/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/05/2026
Fase de recurso	21/05/2026
Divulgação do resultado final	22/05/2026
Entrega de documentos de admissão e início das atividades	25/05/2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI AUDITORIA INTERNA

7.2 O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

7.3 Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção da Audin.

8. CONTATOS

Auditoria Interna, Bloco I, Sala 405

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63048-080

Telefones: 3221-9490 / 3221-9491

e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 08 de maio de 2026

Antonio Rafael Valério de Oliveira

Chefe da Auditoria Interna

Siape 1228460